



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 182 | 05 de Outubro de 2026

Barra+
conectada

JÁ É UMA
REALI
DADE!

 **PREFEITURA**
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Alessandro Damázio - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....04

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....10

Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação.....11

Fundo de Previdência Municipal.....13

FAMÍLIA ACOLHEDORA

um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1235 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DOS PROFESSORES NO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, bem como demais disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 709, de 25 de março de 2025, que instituiu a atual composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o desligamento da Sra. Ana Lúcia da Cruz, representante dos professores, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO que, em razão do desligamento do membro titular, a respectiva suplente, Ana Paula de Souza Ribeiro, passa a ocupar a titularidade da representação dos professores no CACS-FUNDEB, nos termos da legislação aplicável;

CONSIDERANDO a indicação de Sântia Rodrigues Queiroz Guedes dos Santos para ocupar a vaga de membro suplente representante dos professores no CACS-FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º Fica formalizada a substituição da Sra. Ana Lúcia da Cruz, em razão de seu desligamento, deixando de compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, na condição de representante dos professores.





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

Art. 2º A Sra. Ana Paula de Souza Ribeiro, anteriormente membro suplente, passa a compor o CACS-FUNDEB como membro titular representante dos professores, em decorrência do desligamento da titular, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Fica designada a Sra. Sântia Rodrigues Queiroz Guedes dos Santos para compor o CACS-FUNDEB como membro suplente representante dos professores.

Art. 4º Ficam mantidas as demais indicações constantes da composição vigente do CACS-FUNDEB.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 2026.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 05 de outubro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020315/000422/2026
SME/SMG/EBAS





LEI MUNICIPAL Nº 4432 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: DENOMINA "PRAÇA ELZA SILVA BRAGA" A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO BOA SORTE, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada "Praça Elza Silva Braga" a praça pública localizada no Bairro Boa Sorte, situada no complexo comunitário compreendido entre a Escola Municipal Imar de Carvalho, a Creche Municipal, a quadra poliesportiva e os equipamentos públicos de lazer existentes no local.

Art. 2º. O Poder Executivo promoverá a instalação da placa de identificação da praça com a nova denominação, bem Como adotará as providências administrativas necessárias para atualização dos cadastros oficiais do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de Sua publicação

Barra do Piraí (RJ), 02 de outubro de 2026.

**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MENSAGEM Nº 072/2026
PROJETO DE LEI Nº 174/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO**





LEI MUNICIPAL Nº 4433 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$4.560.000,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS) REFERENTE AO REFORÇO DE SALDO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais), para reforço e criação de dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (1500)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06.30.04	-	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
1.012.200.202.961		MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.90.11.00 1500	3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.300.000,00
3.1.90.16.00 1500	5	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 720.000,00
1.030.100.203.047		ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.00 1500	50	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 500.000,00
3.3.90.48.00 1500	53	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas	R\$ 40.000,00
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (1500)	R\$ 4.560.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

ANULAÇÃO

ANULAÇÃO MUNICIPAL (1500)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06.30.04	-	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
1.012.200.202.961		MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.34.00.1500	14	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 3.000.000,00
3.3.90.39.00.1500	16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.560.000,00
TOTAL		ANULAÇÃO MUNICIPAL (1500)	R\$ 4.560.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 02 de outubro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 87/GP/2026
PROJETO DE LEI Nº 217/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 660/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, CRISTINNE GARCIA PIRES, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Registro, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-2, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 1066/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/09/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020312/000167/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 661/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30/09/2026, LUIZA ZIMERRMAN ARÊAS OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Expediente e Protocolo, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-2, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 613/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO PIRAÍ, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

020312/000167/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 662/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no Edital nº 02/2026, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de profissionais para atuar no Projeto Atleta Olímpico Barrense - Taekwondo nas Escolas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2026, responsável pela análise e acompanhamento do processo destinado à seleção de profissionais para prestação de serviços por tempo determinado no âmbito do Projeto Atleta Olímpico Barrense – Taekwondo nas Escolas.

Art. 2º Designar os seguintes servidores públicos para compor a Comissão Especial:

- I – Luiz Cláudio Carvalho da Silva, matrícula nº 1325, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II – Cláudio Luís Toledo Fonseca, matrícula nº 2739, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III – Rômulo Maciel Ribeiro, matrícula nº 13237, representante da Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 3º Compete à Comissão Especial, observadas as disposições previstas no Edital nº 02/2026:

- I – acompanhar as etapas do Processo Seletivo Simplificado que estejam sob sua responsabilidade;
- II – proceder à análise da documentação e dos requisitos apresentados pelos candidatos;
- III – realizar a análise e avaliação dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos no Edital;
- V – analisar eventuais recursos apresentados pelos candidatos, quando previsto no Edital;

Art. 4º Os membros da Comissão deverão atuar com imparcialidade, transparência e observância aos princípios que regem a Administração Pública, declarando eventual situação de impedimento ou conflito de interesses relacionada aos candidatos participantes do processo seletivo.

Art. 5º A Comissão Especial será automaticamente dissolvida após a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, incluindo a análise de eventuais recursos e a apresentação do resultado final.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 30 de setembro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

020315/000567/2026
SME/SMG/EBAS

PORTARIA Nº 663/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores JOSIANE MIRIAN DA CUNHA GONÇALVES – mat. 11739 e THIAGO CORREIA CÂNDIDO – mat. 13410, como Fiscais do CONTRATO Nº 008/2026 – Processo nº 020310/000113/2026, firmando entre o Município de Barra do Piraí por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Sr. José Maria Lavinias, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Belmar Pereira Gomes nº 10 – Matadouro, destinado à instalação e funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 30 de setembro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

020310/000692/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 664/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Memorando nº 121/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 326/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, MARIA MADALENA DE JESUS PALMEIRA QUINTÃO, matrícula 2009809, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, declara-se a vacância do cargo de PSICÓLOGO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020302/007366/2026
SMG/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2026

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de manutenção corretiva de equipamentos de sinalização semafórica (semáforos), incluído o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças, necessários à prestação do serviço, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 06/10/2026 ao dia 08/10/2026, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser enviada pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima, , no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.



Consultas, exames e cirurgias gratuitas para a população de Barra do Piraí.



PLANEJAMENTO ECONÔMICO



Secretaria Municipal de
Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais referente ao mês de novembro de 2025, conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA
FUNDEB	R\$ 545.508,91	31/03/2026
REC. HIDRICOS	R\$ 205.679,06	31/03/2026
FUNDEB	R\$ 220.712,23	30/03/2026
FPM	R\$ 2.546.107,41	30/03/2026
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.651.051,54	27/03/2026
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 2.328.395,49	26/03/2026
FUNDEB	R\$ 443.699,43	24/03/2026
REC. HIDRICOS	R\$ 685.134,13	24/03/2026
FUNDEB	R\$ 72.186,12	20/03/2026
FPM	R\$ 617.142,74	20/03/2026
FUNDEB	R\$ 2.145.468,27	17/03/2026
REC. HIDRICOS	R\$ 2.118,22	13/03/2026
FUNDEB	R\$ 769.291,48	10/03/2026
FPM	R\$ 2.304.883,84	10/03/2026
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 31.196,04	04/03/2026
FUNDEB	R\$ 641.288,13	03/03/2026
REC. HIDRICOS	R\$ 180.402,27	03/03/2026
	R\$ 15.390.265,31	

Barra do Piraí, 05 de Outubro de 2026.

ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TESOUREARIA





Secretaria Municipal de
Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais referente ao mês de dezembro de 2025, conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA
FUNDEB	R\$ 225.052,81	30/04/2026
FPM	R\$ 2.550.864,00	30/04/2026
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.517.031,90	29/04/2026
FUNDEB	R\$ 515.188,69	28/04/2026
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 2.129.849,54	28/04/2026
FUNDEB	R\$ 2.477.135,17	22/04/2026
FUNDEB	R\$ 103.442,56	20/04/2026
FPM	R\$ 1.020.302,66	20/04/2026
FUNDEB	R\$ 1.226.625,44	14/04/2026
REC. HIDRICOS	R\$ 8.622,34	14/04/2026
FUNDEB	R\$ 267.572,32	10/04/2026
CIDE	R\$ 23.023,21	10/04/2026
FPM	R\$ 2.867.029,96	10/04/2026
FUNDEB	R\$ 395.271,98	07/04/2026
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 39.519,02	06/04/2026
	R\$ 15.366.531,60	

Barra do Piraí, 05 de Outubro de 2026.

ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TESOURARIA



FUNDO DE PREVIDÊNCIA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Fundo de
Previdência

ATO DE REVOGAÇÃO nº 0006/2026

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a análise realizada no Processo TCE/RJ nº 217.0055-6/2024, que constatou irregularidade na concessão da aposentadoria do servidor, por ausência de cumprimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram assegurados ao servidor o contraditório e ampla defesa no âmbito do processo administrativo nº 000362/2026;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo administrativo nº 13995/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, com efeito a partir de 01 de outubro de 2026, o ato de concessão de aposentadoria nº 001/2024 do servidor SERGIO ROCHA, matrícula nº 1478, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA C, publicado no Boletim Municipal nº 021 em 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Determinar a suspensão do pagamento do benefício de aposentadoria concedido.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para adoção das providências relativas ao restabelecimento da situação funcional do servidor.

Barra do Piraí, 05 de outubro de 2026.

Roberto Bichara de Melo

Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ

Matrícula nº 1800

Rua Moreira dos Santos, 768, 3º Andar, salas 308 a 311, Centro, Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.130-430
Contato: (24) 999515409, www.fpmbp.rj.gov.br

